



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 260/23, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,
Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares
consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal,
Considerando o Ofício Interno nº224/SME/23, de 15/08/2023,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **DIFÍCIL ACESSO**, aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos
à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
CRISTIANE DA COSTA SERRADO CAMPOS	PROFESSOR I	10/7301	01/08/2023
ALVARO SANDRO FARIA GENEROZO	PROFESSOR I	10/7296	01/08/2023
MATHEUS FARIA EMRICH	PROFESSOR I	10/7331	01/08/2023
ERIKA MEDEIROS MACHADO	PROFESSOR I	10/7312	01/08/2023
KELLY FAUSTINO GRATIVOL	PROFESSOR I	10/7328	01/08/2023
ANDERSON SOUZA DE MATOS	PROFESSOR I	10/7299	01/08/2023
TANIA REGINA DOS SANTOS TERRA	PROFESSOR I	10/7316	01/08/2023
ADILSON HERINGER MONERAT	PROFESSOR I	10/7294	01/08/2023
ROSICARLA ESPINDOLA	PROFESSOR I	10/7319	01/08/2023
LIVIA LOUBACK GITTI	PROFESSOR I	10/7304	01/08/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

